

PORTARIA Nº. 089/2017, DE 13 DE Janeiro DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

**CONSIDERANDO**, o art. 95 da Lei Municipal nº 1.755/2008,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Henrique Ruela Torres, bem como atestado médico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, ao servidor do Centro Universitário UNIRG, **HENRIQUE RUELA TORRES**, no cargo de Professor Adjunto I, pelo período de 16/01/2017 a 02/02/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2017.



*Luciana Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria nº 326/2013  
Fundação UNIRG

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013